## EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS NA MODALIDADE DE PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL – PVE

# PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO

#### PRINT/CAPES/UFF

PROJETO: "MATERIAIS AVANÇADOS"

A Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal Fluminense torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas para Professor Visitante no Brasil para o projeto "Materiais Avançados", inserido na área temática "Inovação tecnológica de processos e produtos, otimização de sistemas e serviços, nanociências, computação científica e materiais inteligentes" conforme o Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior e no País da Capes, o Edital do — Capes-PrInt EDITAL no. 41/2017, e outras legislações aplicáveis ao projeto CAPES-Print.

#### 1. FINALIDADE

- 1.1. O PRESENTE EDITAL objetiva oferecer 01 (uma) bolsa de Professor Visitante no Brasil, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização Capes-PrInt, para desenvolver atividades aderentes ao projeto "Materiais Avançados".
- 1.2. O edital tem como objetivos específicos:
- 1.2.1. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior
- 1.2.2. Atrair docentes e pesquisadores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir palestras ou seminários presenciais.
- 1.2.3. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica e tecnológica brasileira.

### 2. DURAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSAS

O presente edital oferece 1 (uma) bolsa na modalidade PVE para visitas a serem realizadas entre janeiro e março de 2024, com duração mínima de 15 dias.

### 3. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 3.1. O candidato deve atuar como docente em instituição estrangeira participante do projeto Print-CAPES/UFF.
- 3.2. O candidato deve ter um currículo de padrão internacional e compatível com o de bolsistas de produtividade CNPq nível 1 da área Física/Astronomia.
- 3.3. A apresentação de um resumo de plano de trabalho que revele aderência ao Projeto "Materiais Avançados"
- 3.4. A apresentação de carta-convite de um membro da equipe do Projeto "Materiais Avançados", justificando a relevância da visita científica.
- 3.5. É vedada a concessão de bolsas a cônjuges ou parentes até terceiro grau do membro da equipe que apresente a carta-convite, conforme decreto 7.203, de 4 de junho de 2010 da Súmula Vinculante no 13/STF.

### 4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- O(A) candidato(a) à seleção ou um membro da equipe do Projeto deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
- a) E-mail de apresentação contendo endereço eletrônico do candidato para contato.
- b) Curriculum Vitae atualizado do candidato.
- c) Plano de Trabalho.
- d) Carta-convite emitida por membro da equipe do Projeto.

A documentação deverá ser enviada em formato PDF para o Prof. Pedro Venezuela (<u>pedrovenezuela@id.uff.br</u>) até o dia 13/09/2023;

# 5. ETAPAS DA SELEÇÃO

- 5.1. O Coordenador do Projeto encaminhará a documentação dos candidatos para a Comissão de Seleção formada pelos seguintes membros: Prof. Wallace de Castro Nunes (IF-UFF), Prof. Yutao Xing (IF-UFF) e Prof. Julio Cesar Martins Da Silva (IQ-UFF).
- 5.2. A avaliação das candidaturas será realizada até o dia 15 de setembro de 2023 por esta Comissão. A aprovação de uma candidatura estará condicionada ao cumprimento de todos os requisitos do item 3 deste Edital. Para a classificação dos candidatos, o item 3.2 do Edital será usado como critério de desempate.
- 5.3. A Comissão emitirá uma Ata contendo um resumo de sua avaliação e a classificação dos candidatos, que será enviada ao Coordenador no dia 15 de setembro de 2023.
- 5.4. O Coordenador será responsável por enviar a Ata para o Comitê Gestor do Programa Print na UFF, para que o resultado da seleção seja divulgado no site daquele Programa. O Coordenador também será responsável por comunicar o resultado da seleção aos candidatos, através dos endereços eletrônicos que eles forneceram.
- 5.5. Os candidatos poderão entrar com recursos contra o resultado da seleção até 18 de setembro de 2023 às 18:00h. O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico do Coordenador, que será responsável por repassá-lo imediatamente para a Comissão.
- 5.6. A Comissão emitirá pareceres sobre os recursos até 20 de setembro de 2023 e os encaminhará na mesma data ao Coordenador do Projeto, para divulgação do resultado final.

### 6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

**ETAPAS DATAS** 

Divulgação do edital 04/09/2023

Período para inscrições das propostas 05/09 a 13/09/2023

Divulgação dos resultados 15/09/2023 Período para pedidos de reconsideração 18/09/2023 Divulgação dos resultados dos pedidos de reconsideração 20/09/2023

## 7. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

O Coordenador do Projeto será responsável pelo envio para a CAPES da documentação do processo seletivo e do candidato para que a bolsa seja implementada.

### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo respectivo Comitê de seleção, junto ao(à) coordenador(a) da área temática, ou seu representante, em caso de impedimento.
- 8 . 2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no site do PrInt/UFF (http://print.uff.br).